



PROCESSO N.º	: 9.412-9/2017
PRINCIPAL	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV
CNPJ	: 05.193.668/0001-16
ASSUNTO	: PROCESSO DE AUDITORIA
RESPONSÁVEIS	: Bruno Queiroz Nogueira – DIRETOR EXECUTIVO (PERÍODO: 02/08/2010 a 31/12/2012) RONAS ATAÍDE PASSOS – DIRETOR EXECUTIVO (PERÍODO: 02/01/2013 a 07/03/2017) GETÚLIO GONÇALVES VIANA – PREFEITO (PERÍODO 17/01/2017 a 07/03/2017)
RELATOR	: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
EQUIPE TÉCNICA	: KELLY SALES FERREIRA *
SUPERVISÃO	: EDUARDO BENJOINO FERRAZ KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 06/04/2020.

(Assinatura digital)

Eduardo Benjoino Ferraz

Secretário de Controle Externo de Previdência

